



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião - Gerência de Regulação Tarifária - Agência Reguladora de Serviços de
Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

ATA nº 46 - Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 15 horas, na sala de reuniões da Arsae-MG, do Edifício Gerais da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte, Minas Gerais, realizou-se reunião da Diretoria Colegiada da Arsae-MG constituída com a finalidade de apresentar a Nota Técnica GRT 04/2019 e a minuta de resolução que autoriza o **Reajuste Tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama**, além da apresentação de relatório da Gerência de Fiscalização Econômica. A reunião foi presidida pelo Diretor Geral Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso e estiveram presentes também o assessor Matheus Valle de Carvalho e Oliveira, o coordenador Raphael Castanheira Brandão, os gerentes César Augusto Camargos Rocha, Isabel Akemi Bueno Sado, Márcio Otávio Figueiredo Júnior e Samuel Alves Barbi Costa e os servidores Dirceu Alves Machado Júnior, Paula Monteiro de Almeida e Vanessa Miranda Barbosa. O Diretor Geral Gustavo Gastão declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Gerente de Fiscalização Econômica César Rocha, que apresentou relatório de análise econômico-financeira da Cesama para o período 2016-2018. Não havendo perguntas, foi passada a palavra à Gerente de Regulação Tarifária Isabel Akemi Bueno Sado, que apresentou os resultados dos trabalhos referentes ao reajuste tarifário anual, consolidados na Nota Técnica GRT 04/2019 (3509612), além da minuta de resolução (3509708) que autoriza a aplicação, a partir de 1º de abril de 2019, do **Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 4,33%** e do **Efeito Tarifário Médio (ETM) de 5,02% sobre as tarifas vigentes**, além de dar outras providências. Após alguns esclarecimentos pontuais sobre compensações financeiras e sobre a trajetória de mudanças na estrutura tarifária, houve deliberação, por parte do Diretor Geral Gustavo Gastão, pela aprovação da minuta de resolução. Ao final, o Diretor Geral autorizou a publicação da resolução no “Minas Gerais”, bem como a divulgação da nota técnica e da resolução no site da Arsae. Ao final, foram levantados alguns tópicos relativos à revisão tarifária periódica de 2020 e o Diretor Geral Gustavo Gastão corroborou as colocações sobre a importância da revisão para reestabelecer o equilíbrio nas tarifas, considerando o acúmulo de recursos não utilizados nas contas vinculadas das destinações específicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Vanessa Miranda Barbosa, Analista Fiscal e de Regulação Econômico-Financeira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Diretor, por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Monteiro de Almeida, Assessor(a)**, em 25/02/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Camargos Rocha, Gerente**, em 25/02/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Castanheira Brandao, Coordenador**, em 26/02/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Miranda Barbosa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Alves Barbi Costa, Gerente**, em 26/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Otavio Figueiredo Junior, Gerente**, em 26/02/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Alves Machado Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Akemi Bueno Sado, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3519424** e o código CRC **AAE23AC0**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000034/2019-96

SEI nº 3519424